



| | | | | |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 12/2024 | Nº Processo: 208.009/2024 | Período: 08/02/2024 a 13/03/2024 | Tipo de Cálculo: Valor Médio | Valor Final: 38.400,00 |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS/GPRS/SATELITA, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato. A Contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento com acesso via web, além de todo o suporte técnico necessário a prestação dos serviços.

| Item - Código - Especificação | Qty. Ini. x Fator | Qty. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | Vlr. Médio Unitário | Vlr. Médio Total | | |
|--|-------------------------|--------|--------|--|---------------------------|--|--|--|--|---------------------|------------------|-------|-----------|
| | | | | REYNAN CASSIO DE OLIVEIRA VICENTE 13057610498 | SP PROTECAO VEICULAR LTDA | ANSELMO BEZERRA DE OLIVEIRA 09960213455 | | | | | | | |
| 1 - 0037379 - Serviço de rastreamento e monitoramento de veículos terrestres, via GPRS/GPS/GSM, pertencente a frota própria deste município. | 40,00 x 12,00 | 480,00 | UNIDAD | 70,00 | 80,00 | 90,00 | | | | | | 80,00 | 38.400,00 |
| Valor Médio Total do Lote | | | | | | | | | | | 38.400,00 | | |
| Total's | | | | 33.600,00 | 38.400,00 | 43.200,00 | | | | | | | |

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Total: 38.400,00

* Valor Inexequível

Observação:


PMSC
Fls.: 49
Ass.
1508-3
Mat.



| | | | | |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 12/2024 | Nº Processo: 208.009/2024 | Período: 08/02/2024 a 13/03/2024 | Tipo de Cálculo: Valor Médio | Valor Final: 38.400,00 |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS/GPRS/SATELITA, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato. A Contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento com acesso via web, além de todo o suporte técnico necessário a prestação dos serviços.

| Item - Código - Especificação | Qty. Ini. x Fator | Qty. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | | | Vlr. Médio Unitário | Vlr. Médio Total |
|---|-------------------------|------|-----|--|------------------------------|--|--|--|--|--|--|------------------------|------------------|
| | | | | REYNAN CASSIO DE OLIVEIRA VICENTE 13057610488 | SP PROTECAO VEICULAR LTDA | ANSELMO BEZERRA DE OLIVEIRA 09960213455 | | | | | | | |
|  Izaura Silva Pontes Coordenadora de Compras CPF: 098.128.164-88 | | | | | | | | | | | | | |

PMSC
 Fis.: 50
 Ass. 
 1508-3
 Mat.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2024

Processo Administrativo nº 208.009/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS/GPRS/SATELITA, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato. A Contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento com acesso via web, além de todo o suporte técnico necessário a prestação dos serviços.

A Pesquisa Mercadológica em epígrafe fundamenta-se no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa/SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal de nº 05/2023, tendo sido utilizada a metodologia para obtenção de preço de referência a constante no inciso III da referida Lei Federal, qual seja, a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e inciso IV do mesmo instituto, pesquisa direta com fornecedores.

Inicialmente, não tendo sido possível encontrar valores de referência no Painel de Preços, Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA), mídia/sítio eletrônico especializado em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, nem em contratações similares realizadas em até um ano antes da presente Pesquisa, mesmo após buscas de itens correspondentes, prossegui com busca através de publicação pelo Diário Oficial do Município.

Para ampliar as possibilidades de alcançar mais empresas para nos fornecerem cotação de preços, foi publicada no Diário Oficial do Município (<https://getpublic.inf.br/system/mural-eletronico>), em 06 de março, a solicitação com o serviço pretendido.

Respeitando o prazo previsto de 05 (cinco) dias úteis, para envio de propostas diante da publicação, recebi retorno através de email das empresas: REYNAN CASSIO DE OLIVEIRA, SP PROTECAO VEICULAR e ANSELMO BEZERRA, dentro do prazo da publicação. Destaco que, a empresa SP PROTECAO VEICULAR, em 08 de março enviou a proposta sem conter CNPJ da empresa no corpo da proposta, diante disso, fiz tratativas em resposta ao email solicitando a adição do CNPJ na proposta, brevemente retornaram com os devidos ajustes. Em 11 de março recebi resposta das empresas SP PROTECAO VEICULAR e REYNAN CASSIO DE OLIVEIRA, ao analisar as propostas destas,



| |
|-------------------------|
| PMSC |
| Fls.: 52 |
| Ass. <i>[Signature]</i> |
| 1508-3 |
| Mat. |

vi que não havia assinatura do responsável pela empresa, diante do exposto retornei o email solicitando que a proposta viesse devidamente assinada. Brevemente recebi retorno com as propostas assinadas.

Saliento que os valores utilizados das propostas foram os valores unitários, levando em consideração que em nosso sistema orçamentário interno será relacionado ao fator multiplicador das unidades de medidas (40 veículos), multiplicados pelos serviços diante do tempo de contrato (12 meses).

Afirmo que a Pesquisa realizada encontra-se dentro dos parâmetros legais, cujos valores e memórias de cálculos, bem como demais documentos foram anexados no processo, dessa forma finalizo o presente encaminhando os Autos para o setor requisitante, a fim de que proceda-se com os trâmites legais previstos na lei nº 14.133/2021, e em seguida remeta os autos à Autoridade Superior para conhecimento.

Serra Caiada/RN, em 22 de março de 2024.

Izaura Silva Pontes

Izaura Silva Pontes
Coordenadora de Compras.
CPF: 098.128.164-88